

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20651773/2022 - UNAJUR/PCPE QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO E DO OUTRO O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, OBJETIVANDO ESTABELECEER A COOPERAÇÃO DAS PARTES PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, CNPJ nº 10.517.982/0001-25, com interveniência da **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO** com sede na Rua da Aurora, 487, Boa Vista, Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 10.572.063/0001-76, neste ato representada pela Delegada de Polícia Especial, Subchefe de Polícia **BEATRIZ CRISTINA FAKIH LEITE**, por delegação de poderes que lhe confere o Decreto Estadual nº 43.133, de 09.06.2016, Ato Governamental nº 225, datado de 23.01.2024, Portarias SDS/PE nº 4159/2023 de 26/07/2023 e Portaria GAB/PCPE nº 26/2024 de 29/01/2024, doravante designada **PRIMEIRO CONVENIENTE**, e o **MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, neste ato representado, por seu Prefeito o **Sr. EDILSON TAVARES DE LIMA**, doravante denominado **SEGUNDO CONVENIENTE**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, com fundamento no art. 37, inciso XXII da Constituição Estadual, art. 40 da Lei Complementar Estadual nº 049, de 31 de janeiro de 2003, Decreto Estadual nº 28.820, de 16 de janeiro de 2006, bem como na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência do Convênio nº 20651773/2022 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, bem como integrar o novo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 1-Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão Orçamentário: 24000-Secretaria de Ordem Social

Unidade Orçamentária: 24001-Secretaria de Ordem Social

Função: 6-Segurança Pública

Subfunção: 181-Policiamento

Programa: 604-Toritama mais segura

Ação: 2.171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA TORITAMA MAIS SEGURA (BEPI, CPM BATALHÃO, BOMBEIROS, DELEGACIA CIVIL E OUTROS)

Despesa: 368 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - recursos próprios

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do presente Convênio, não alteradas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, firmam os Convenientes o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais efeitos.

Recife, na data da assinatura.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

PRIMEIRO CONVENENTE

MUNICÍPIO DE TORITAMA - PE

SEGUNDO CONVENENTE

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ CRONOGRAMA FINANCEIRO

I - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:					PERÍODO DE EXECUÇÃO	
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica Nº 20651773/2022 - UNAJUR/PCPE, cuja finalidade é o apoio e reforço especial das ações de Defesa Social no Município de Toritama - PE, conforme Plano de Trabalho.					2024	2026
II - METAS A SEREM ATINGIDAS/ ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:						
META	FASE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. MÊS	VALOR TOTAL POR ANO	PERÍODO	
01	1.1	Ações de apoio e reforço especial das ações de Defesa Social no Município de Toritama - PE;	XXX	XXX	2024	2026

1.2	Disponibilizar imóvel para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil do Município de Toritama - PE, arcando com as despesas referentes à locação do imóvel;	R\$ 9.054,93	R\$ 108.659,16	2024	2026
1.3	Custear despesas de abastecimento de água do imóvel onde funciona a Delegacia de Polícia Civil do Município de Toritama - PE.	R\$ 494,00	R\$ 5.928,00	2024	2026
1.4	Custear despesas com energia elétrica do imóvel onde funciona a Delegacia de Polícia Civil do Município de Toritama - PE.	R\$ 617,11	R\$ 7.405,32	2024	2026
1.5	Disponibilizar água mineral para as equipes de serviço operacional e administrativo.	R\$ 136,24	R\$ 1.634,88	2024	2026
1.6	Disponibilizar despesas com gás de cozinha para as equipes de serviço operacional e administrativo.	R\$ 107,00	R\$ 1.284,00	2024	2026
1.7	Disponibilizar os alimentos in natura necessários à alimentação dos agentes de polícia/escrivães e delegado de polícia, lotados na Delegacia de Polícia de Toritama - PE, limitado a 14 (quatorze) servidores.	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	2024	2026
1.8	Arcar com as despesas de locação de veículo de uso exclusivo para execução dos serviços de policiamento da Delegacia de Polícia de Toritama - PE.	R\$ 5.050,00	R\$ 60.600,00	2024	2026

	1.9	Arcar com as despesas de abastecimento de combustível do veículo disponibilizado pelo Município para execução dos serviços de policiamento Delegacia de Polícia de Toritama - PE	R\$ 815,00	R\$ 9.780,00	2024	2026
TOTAL DO CONVÊNIO			R\$ 19.274,28 Mensal	R\$ 231.291,36 Anual	R\$ 462.582,72 Total 24 meses	

III - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O presente Termo não envolverá repasse de recursos financeiros, ficando a cargo do Município sua execução e disponibilidade para a unidade operativa, mediante solicitação do responsável chefe, através de formulário/recibo que deverá ser elaborado pelos convenientes. Para fazer face às despesas oriundas da execução do presente Convênio, durante o período de vigência, a Prefeitura de Toritama/PE utilizará a dotação orçamentária constante na Cláusula do competente Convênio e conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 1-Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão Orçamentário: 24000-Secretaria de Ordem Social

Unidade Orçamentária: 24001-Secretaria de Ordem Social

Função: 6-Segurança Pública

Subfunção: 181-Policiamento

Programa: 604-Toritama mais segura

Ação: 2.171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA TORITAMA MAIS SEGURA (BEPI, CPM BATALHÃO, BOMBEIROS, DELEGACIA CIVIL E OUTROS)

Despesa 368 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - recursos próprios

Os recursos serão disponibilizados, atendendo a Lei nº 101/2000, Artigo 25 e parágrafos.

IV - CRONOGRAMA DE INÍCIO E FIM DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O presente Convênio tem o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual prazo, desde que haja anuência de ambas as partes, mediante Termo Aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO SANTIAGO BARBOSA PONTES**, em 29/01/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45801180** e o código CRC **F2B61B5A**.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

RUA DA AURORA, 405, - Bairro BOA VISTA, Recife/PE - CEP 50050-000, Telefone:



TA nº 45801180/2024